

EDITAL Nº 013/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem se interessar, que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários nas seguintes áreas, com percepção de bolsa, tendo fulcro em convênio celebrado entre o Município de Ouro Preto, observadas as regras a seguir especificadas:

I – A seleção será feita para o preenchimento de **05 (cinco) vagas, sendo 02 (duas) vagas para estágio em História, 02 (duas) vagas para Arquitetura e Urbanismo e 01 (uma) vaga para Técnico de Conservação e Restauro de Bens Móveis e Integrados** com atuação na Prefeitura de Ouro Preto, ficando os demais aprovados no cadastro de reserva.

II – Poderá se inscrever para a vaga de estagiário (a) o (a) aluno (a) regularmente matriculado no(s) curso(s) de História, Arquitetura e Urbanismo, Técnico de Conservação e Restauro de Bens Móveis e Integrados das instituições que apresentam convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, desde que esteja com o curso em andamento.

III – São pré requisitos desejáveis para concorrer as vagas de estágio:

a) História:

Regularmente matriculado no curso de História, a partir do 4º período; com coeficiente geral igual ou superior a 6,0;

b) Arquitetura e Urbanismo:

Regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo, a partir do 7º período (desejável que o candidato tenha cursado as disciplinas ARQ145 - Urbanismo 1, ARQ144 - Paisagismo e ARQ135 - Projeto de restauração - revitalização arquitetônica) e que tenha experiência com AutoCad, Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, SketchUp e em algum software de renderização (o domínio de QGis ou de ArcGIS é desejável, mas não essencial); com coeficiente geral igual ou superior a 6,0;

c) Técnico de Conservação e Restauro de Bens Móveis e Integrados:

Regularmente matriculado no curso Técnico de Conservação e Restauro de Bens Móveis e Integrados, que esteja cursando o terceiro módulo (desejável que o candidato tenha cursado a disciplina de Conservação e Restauração de Papel II).

IV – Serão aceitas as inscrições, no período **de 12/06 a 16/06/2023**, por meio do e-mail: patrimonio.imaterial@ouropreto.mg.gov.br, pelo envio do histórico escolar e currículo, especificando no assunto: VAGA DE ESTÁGIO.

V – Os candidatos aprovados exclusivamente para as vagas de estágio de História e Arquitetura e Urbanismo, deverão ter disponibilidade para visitas e levantamentos de campo;

VI – Os candidatos aprovados realizarão o estágio na Secretaria de Cultura e Turismo, perante aos departamentos de Preservação do Patrimônio Imaterial (candidatos de História), de Pesquisa e Difusão do Patrimônio Cultural (candidatos de Arquitetura e Urbanismo) e o Arquivo Público Municipal (candidato de Conservação e Restauro de Bens Móveis e Integrados), promovendo trabalhos ligados à Administração Pública Municipal.

VII – Os candidatos aprovados perceberão a bolsa de estudos a ser paga, mensalmente, pelo Município de Ouro Preto, mediante cumprimento das demais regras mencionadas no presente e no termo de estágio a ser assinado oportunamente.

VIII – O processo de seleção será realizado mediante análise do HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULO E ENTREVISTA.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Cláudio Manoel, 61
Centro Ouro Preto - MG - 35400 000
Telefone: (31) 3559 3341
35400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Os critérios de avaliação serão realizados em duas etapas, especificadas a seguir:

1ª Etapa – **20 a 23 de junho de 2023** – Análise curricular onde será avaliado o coeficiente e disponibilidade do aluno.

2ª Etapa – **26 a 30 de junho de 2023** - Entrevista com os candidatos classificados.

Para realização da entrevista o candidato será comunicado pelo e-mail informado no currículo.

IX– Após serem ultrapassados os critérios de seleção, no caso de empate, a decisão será tomada em favor do candidato que estiver regularmente matriculado em período mais avançado do curso. Havendo novo empate, será decidido pelo candidato que possuir maior idade.

X – Os candidatos assumirão suas funções assim que se der assinatura do termo de compromisso, na forma dos convênios firmados e de acordo com os trâmites regulares do Município de Ouro Preto.

XI – Serão convocados através de ato publicado no link do DIÁRIO OFICIAL do município, (www.ouopreto.mg.gov.br/diario-oficial) devendo o candidato apresentar interesse na vaga, no prazo estipulado na Portaria de Convocação, prazo este, excluindo o dia da publicação, para estágio na Administração Municipal, através do e-mail: supervisao.gestao@ouopreto.mg.gov.br.

XII – No ato da confirmação da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio, no Departamento de Recursos Humanos, na forma dos convênios firmados e de acordo com os trâmites regulares do Município de Ouro Preto.

XIII – O estudante deverá cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

XIV – Ocorrendo vagas, serão convocados os aprovados deste processo de seleção, observando-se à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do processo.

XV – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e seus respectivos setores.

XVI – Este processo de seleção, ao qual se refere o presente edital, terá validade de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Solicitante

Ouro Preto, 01 de junho de 2023.

Flávio Lemes da Silva Malta
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Leila Carvalho de Medeiros
Gestora de Recursos Humanos